

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Data 05 JUL. 2017

Protocolo Nº 1402 Livro 13 Fis. 1246

Responsável Dpto. Protocolo

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/07/2017

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete, com início às 14:15 horas, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária da 2ª mesa Diretora, do 4º Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões situada na Rua Benedita Guerra Zendron, 261 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência da Conselheira Lilian Danyl Marques Rampaso, com a presença dos Conselheiros: Célio Simões dos Santos, Diego Stefani, Fernando Antonio Tambelini Juliani, Juliana Pinto Pacheco e Valdinei Pereira dos Santos, Havendo número legal a senhora Presidente declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA 01 - LISTA TRÍPLICE PARA NOVO PRESIDENTE DO IPRESB: Após a aprovação da lista tríplice na reunião extraordinária de 26/06/2017, foi recebido uma carta assinada pela Sra. Monica Mariani de Macedo, que foi uma das indicadas na de tal lista, solicitando a exclusão de seu nome da referida lista, por motivos de ordem pessoal. Assim sendo, levando em conta que se trata de um caso inédito, a Sra. Presidente deste Conselho solicitou que o caso fosse avaliado pela Procuradoria Jurídica do IPRESB e pela Consultoria Jurídica externa. Em síntese, a Procuradora do IPRESB sugere que seja elaborada nova lista tríplice, e a Consultoria Jurídica externa sugere que seja incluído 1 (um) novo nome para compor a lista, e que após seja remetida ao Prefeito Municipal. A Conselheira Sra. Valdinei sugere que seja seguida a ordem dos nomes já aprovados na lista original, ou seja, que seja incluído o nome do quarto nome mais votado - Sr. Tatuto Okamoto. O Sr. Fernando concorda com a sugestão anterior, bem como indica que desta forma estaria atendendo ao parecer da Consultoria Jurídica externa do IPRESB, de incluir apenas um nome. Às 14h33 a reunião foi interrompida por uma das seguradas que assistia a reunião, se manifestando acerca do nome proposto (Sr. Tatuto Okamoto) por não se tratar de servidor efetivo do município. A Presidente do Conselho explicou aos segurados presentes que a participação deve ocorrer apenas como ouvintes, e que qualquer manifestação deve ser remetida por escrito a Presidente ou ao Secretário, em conformidade com o regimento Interno do Conselho de Administração (Artigo 14 e seguintes) efetivo. Continuando a discussão, o Sr. Célio concorda com a sugestão da Sra. Valdinei e Sr. Fernando, para que siga a lista já aprovada anteriormente. A Sra. Juliana se abstém de votar sobre o assunto, tendo em vista já tido sugerido 3 nomes anteriormente de servidores efetivos. O Sr. Diego concorda com a Sra. Juliana, e também se abstém de votar sobre o assunto, completando que respeita a deliberação do Conselho,

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

que é formado por 6 conselheiros. A Sra. Lilian também concorda com a Sra. Juliana e Sr. Diego, e se abstém de emitir voto sobre o tema. Assim sendo, por 3 votos, aprova-se que seja substituído o nome da lista triplíce da Sra. Mônica Mariani de Macedo (que abdicou sua indicação) para o Sr. Tatu Okamoto, que foi o próximo da lista votada anteriormente. Após esta deliberação foram recebidas manifestações por escrito dos segurados presentes na reunião (anexas a esta Ata), que foram lidas pela Presidente e aberta a palavra para que os Conselheiros se manifestassem acerca do tema. Em geral, os questionamentos foram acerca da escolha do Presidente do IPRESB, que, de acordo com os segurados que se manifestaram, deveria ser ocupado por servidor efetivo do município. Também foram apresentados questionamentos acerca do dimensionamento do Conselho do IPRESB. Em resposta, alguns Conselheiros fizeram o uso da palavra expressando o que entendiam sobre o tema, e, em geral foi informado que muito dos questionamentos, dependem de alterações legislativas, e que serão analisados por este Conselho mais profundamente, informando também que os segurados também podem se manifestar perante o Poder Legislativo Municipal.

ORDEM DO DIA 02 - ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/07/2017 - Foi deliberado por unanimidade dos presentes que seja alterada a data da reunião ordinária de 19/07/2017 para o dia 26/07/2017, em virtude de férias de Conselheiros e a possibilidade de não obtenção de quórum.

ORDEM DO DIA 03 - OFÍCIO Nº 168/2017 - PROJETO DE LEI DE AMPLIAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE E LICENÇA ADOTANTE - Foi recebido o referido ofício, assinado pelo Presidente interino do IPRESB, Sr. Weber Seragini, encaminhando o processo administrativo 1075/2017 que diz respeito ao projeto de lei da ampliação de licença paternidade e ampliação da licença adotante, com os pareceres e mensagens trocadas entre o instituto e o responsável pelo estudo atuarial. Será solicitado que a diretoria executiva digitalize e envie aos e-mails dos conselheiros.

ORDEM DO DIA 04 - MEMORANDO Nº 70/2017 Bf: Foi recebido o referido memorando com o relatório de benefícios, assinado pelo Sr. Marcelo Laranjeira - Diretor de Benefícios. Será remetido uma cópia a cada um dos Conselheiros para análise.

ORDEM DO DIA 05 - OFÍCIO Nº 17/2017 - COMISSÃO PROCESSANTE: Foi remetido ao Conselho o referido Ofício, assinado pelos membros da Comissão Processante do Processo Sumário de Destituição nº 05/2017, em que consta que o referido processo, em que o averiguado era o conselheiro Sr. Douglas Oscar de Jesus, do conselho fiscal, foi arquivado pela perda do objeto, tendo em vista que o conselheiro renunciou de seu cargo no Conselho.

ORDEM DO DIA 06 - MEMO 049/2017 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA IPRESB: Foi recebido o referido memorando encaminhado pelo Sr. Luciano José Barreiros, com o

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

fluxograma de tramitação dos documentos expedidos pelo Conselho de Administração do IPRESB. Será anexada a esta Ata o referido fluxograma.

ORDEM DO DIA 07 - RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTOS FEITOS AO DIRETOR FINANCEIRO -

A Sra. Presidente informa que não foram recebidas as respostas direcionadas para o então Diretor Financeiro, Sr. Igor Jefferson Clemente, realizadas na reunião ordinária de 21/06/2017 (ordem do dia 02), o qual havia se comprometido. Aproveita-se a oportunidade, e tendo em vista que houveram exonerações e contratações após a nomeação interina do Presidente do IPRESB, por unanimidade dos presentes, solicita-se que a Diretoria Executiva do IPRESB nos informe quadro atual de servidores do IPRESB e sempre que ocorrer alterações, com todas as exonerações e contratações de pessoal do Instituto, com o respectivo cargo/remuneração/atribuições/formação escolar/ e demais informações pertinentes.

ORDEM DO DIA 8 - RECEBIMENTO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPRESB

OFÍCIO 169/2017 - IPRESB - Foi remetido a este Conselho, a referida Ata (conforme segue anexo), sendo que foi lida e discutida pelos Conselheiros. Por unanimidade dos presentes, convocou-se os membros da Diretoria Executiva para prestar esclarecimentos de alguns pontos que não restaram claros. Estiveram presentes às 15h50, o Sr. Weber Seragini, Sra. Flávia de Carvalho, Sr. Francisco A. Gonçalves, Sr. Marcelo Rodrigues Larangeira e Sra. Midori Matsuo Kitamura. Primeiramente foi questionado sobre mobiliários e equipamentos de informática que não estão sendo utilizados pelo IPRESB, conforme consta na ata, sendo que foi esclarecido que tais equipamentos não estão sendo utilizados e deve ser dado um destino (doação/leilão.etc). Em seguida foi informado que o Diretor Financeiro Interino não está conseguindo acesso aos dados financeiros, na máquina local, no servidor e no servidor de e-mail (anteriores a 16/06/2017) dos computadores do antigo Diretor Financeiro e sua assessora. O caso está sendo apurado para ver se tais dados ainda permanecem no sistema, ou se foram excluídos, e a possibilidade de um novo acesso. A seguir entrou em discussão a aquisição ou não de uma sede própria para o IPRESB, que está em análise, mas depende de outras ações (alteração legislativa / estudo / etc.). Adiante, foi tratado acerca de uma auditoria, que havia sido solicitada pelo Conselho Fiscal. Sobre este tema, o Conselho de Administração informa que não foi recebido tal solicitação por ofício e que o aguarda, com as devidas justificativas, para aprovação deste Conselho, conforme prevê a Lei Complementar nº 215/08. Também foi tratada sobre a proposta da contratação de uma consultoria financeira para o IPRESB, sendo afirmado que esta contratação será em conjunto com o Conselho de Administração e demais órgãos (Conselho Fiscal e Comitê de Investimento, e com a intenção de auxiliar o IPRESB, de forma transparente. Os assuntos tratados

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

desta Ata, ainda serão estudados mais profundamente pela Diretoria Executiva, e poderão voltar a ser discutido em conjunto com o Conselho de Administração do IPRESB, e se necessário, de acordo com a legislação, deverão ser previamente aprovados pelo Conselho de Administrativo.

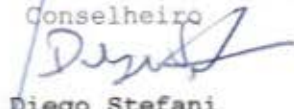
ORDEM DO DIA 9 - APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

Processo	Data	Servidor	Benefício	Protocolo
BI-596/2017	06/06/2017	ODILA DE AGUIAR	Certidão p/ fins de Abono de Permanência	922/2017
BI-239/2017	19/06/2017	ISABEL CRISTINA PITTEI	Ap. por Tempo de Contr. e Idade - Magistério	377/2017
BI-676/2017	19/06/2017	LUIZINEIA MONTEIRO SIMÕES	Ap. por Tempo de Contr. e Idade	1046/2017
BI-615/2017	19/06/2017	MARIA LUIZA SANTOS CHIMINE	Ap. por Tempo de Contr. e Idade - Magistério	959/2017
BI-562/2017	19/06/2017	VILMA AUGUSTA SILVA	Ap. por Idade	871/2017
BI-574/2017	19/06/2017	ANTONIETA ROSA AULICINO	Ap. por Tempo de Contr. e Idade	894/2017
BI-586/2017	19/06/2017	TEREZINHA FEITOSA DE ASSIS	Ap. por Tempo de Contr. e Idade	908/2017
BI-670/2017	19/06/2017	CARMEN APARECIDA DA SILVA	Ap. por Tempo de Contr. e Idade	1036/2017
BI-607/2017	19/06/2017	EDSA PAULINO	Ap. por Idade	940/2017
BI-692/2017	19/06/2017	JOSE DO CARMO CARDOSO	Ap. por Idade	1068/2017
BI-84/2017	23/06/2017	EDUARDO DE SOUSA	Ap. por Tempo de Contr. e Idade	139/2017
BI-682/2017	23/06/2017	BENEDITA MARIA COSTA BARBOSA	Ap. por Tempo de Contr. e Idade	1054/2017
BI-761/2017	23/06/2017	VIVIANE ROSA DE FREITAS SILVA	Pensão por Morte	1171/2017
BI-524/2017	23/06/2017	BARTO JOALDO SOUZA DE OLIVEIRA	Pensão por Morte	809/2017

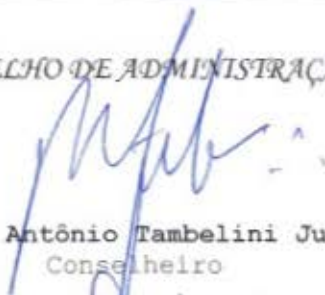
A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data, seguindo cópia para publicação no site do IPRESB. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, às 17:30 (dezesete horas), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Diego Stefani, Secretário, lavrei, transcrevi e assino a presente ata.

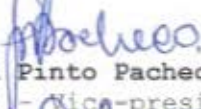

Lilian Danyl Marques Rampaso
Presidente


Célio Simões dos Santos
Conselheiro


Diego Stefani
Conselheiro - Secretário

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Fernando Antônio Tambelini Juliani
Conselheiro


Juliana Pinto Pacheco
Conselheira - Vice-presidente


Valdinei Pereira dos Santos
Conselheira

a Presidente do Conselho Administrativo.

Sr. Leliano Pangi Marques Rangel

Venho através desta agradecer a inclusão de meu nome
para a lista tripartite que será encaminhada ao Sr. Prefeito Roberto
para a escolha do presidente do IPREB, e me sinto honrada pela
confiança em mim depositada.

Porém por motivos de ordem pessoal, solicito a não inclusão
de meu nome nessa lista.

atenciosamente

Mônica Maurani de Naudó

Bauri, 27 de junho de 2017

IPREB - Instituto de Previdência
das Servidoras Municipais de Bauri
PROTOCOLADO

Data 27 JUN 2017

Protocolo Nº 1351 13 1243

Presidência do Bauri Protocolado

Recebido em
28/06/2017

Junho

R. Pangi

M. F.

Us Presidente do JRESB

Favor encaminhar a Presença

para a parte a Assessoria jurídica

para avisos de Pausa sobre
Assuntos

Atenciosamente

ful

Ricardo M. Rompore

28/06/2017

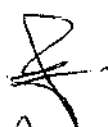
Bo. Expt. Jurídica
e Assessoria jurídica

28/6/17

R. Rompore

- Na leitura inicial da
ata anterior da escolha da
lista Triplex - a presidente foi
muito clara -

Só poderá ser servidor
concurado efetivo.


Am. M. S.
X
H

nós servidores - questionamos
a escolha do prefeito e
queremos que os segunados
possam indicar um nome
para presidir o IPRESB

2.
M. P. 4
M. 4

Por que o prefeito
tem de escolher. ^{3º Superintendente}
do IPRESB

* Fizer as normas

* Normas Previdência Social

Am/ ^{Mr:} ~~7~~
Mf: ~~4~~

Não sei como é feita a prestação de contas do

IPRESB, não conheço pessoas que ~~sejam~~ tenham o que acontece com nosso dinheiro.

Como posso ter acesso a esses dados? Queremos sugerir uma auditoria ^{em} São Paulo - Prefeitura

Gostaria de saber por que nós servidores não podemos votar nesta lista tripla.

E quero deixar meu protesto, pois, não concordo que conste nesta lista, nomes que não sejam funcionários efetivos, ou seja, servidores públicos de Barueri.

Minha sugestão é de que seja feita uma mudança nesta legislação e que todos os servidores possam votar nesta lista tripla; e, também, que nossos representantes pudessem trazer para a eleição o nosso voto (voto dos servidores).

Sem mais, Senhora Maria de Souza - Professora

M. J. M. J. M. J.

RELATORIO DE BENEFÍCIOS JUNHO/2017

AUXILIO DOENÇA				
MÊS ANT.	NOVOS	RECURSOS	ALTA	TOTAL
319	79	11	88	321

AUXILIO DOENÇA ACIDENTARIO				
MÊS ANT.	NOVOS	RECURSOS	ALTA	TOTAL
34	8	1	15	28

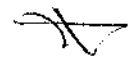
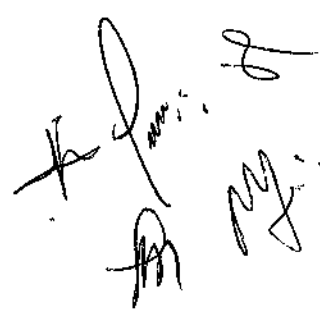
SALARIO MATERNIDADE			
MÊS ANT.	NOVOS	ENCERRADOS	TOTAL
106	23	28	101

FINANCEIRO		Total
Aux. Doença	R\$ 895.445,96	R\$ 912.850,98
Abono	R\$ 17.405,02	
Aux. Doença Acidentario	R\$ 63.763,80	R\$ 66.064,97
Abono	R\$ 2.301,17	
Salario Maternidade	R\$ 277.584,71	R\$ 304.569,67
Abono	R\$ 26.984,96	
Pensão por Morte	R\$ 2.458,33	R\$ 2.458,33
Abono	R\$ -	
Aposentadorias	R\$ 3.064.423,79	R\$ 3.064.423,79
Abono	R\$ -	
Total Financeiro	R\$	4.350.367,74

PENSÃO POR MORTE			
MÊS ANT.	NOVOS	ENCERRADOS	TOTAL
128	2	0	130

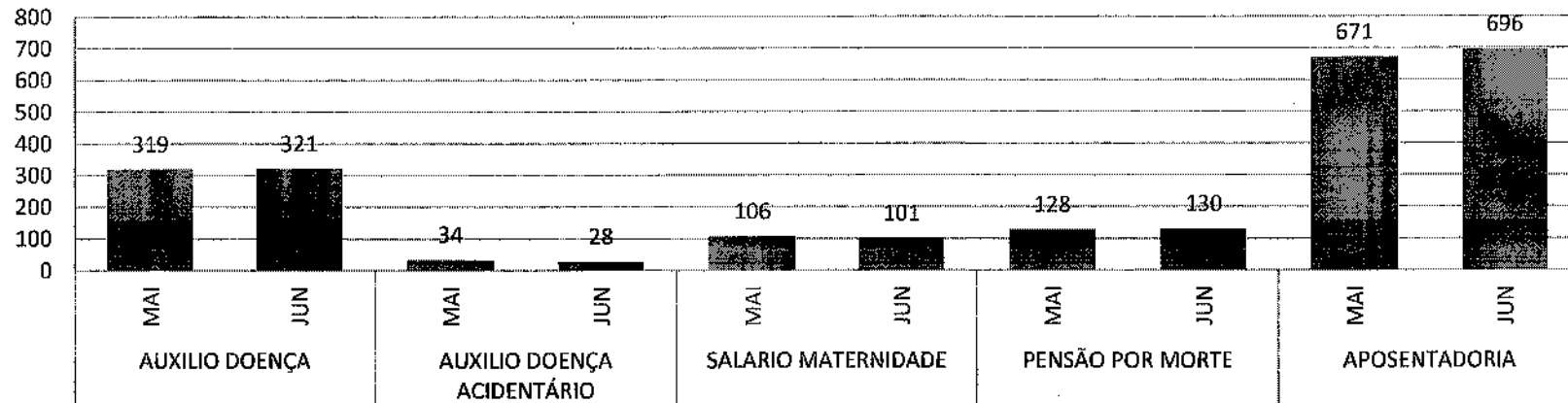
APOSENTADORIA			
MÊS ANT.	NOVOS	ENCERRADOS	TOTAL
671	26	1	696

COMPARATIVO	MAIO/2017	JUNHO/2017
BENEFICIOS QUANTIDADE	1258	1276
FINANCEIRO BENEFICIOS	R\$ 4.598.548,49	R\$ 4.303.676,59
ABONO	R\$ 56.012,84	R\$ 46.691,15
FINANCEIRO TOTAL	R\$ 4.654.561,33	R\$ 4.350.367,74

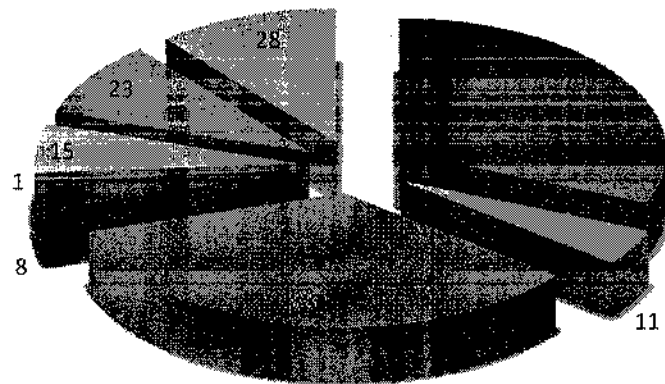



RELATORIO DE BENEFÍCIOS JUNHO/2017 - GRÁFICOS

Comparativo de Benefícios Maio e Junho/ 2017



Movimentação de Benefícios



- AUXILIO DOENÇA NOVOS
- AUXILIO DOENÇA RECURSOS
- AUXILIO DOENÇA ALTA
- AUXILIO DOENÇA ACIDENTÁRIO NOVOS
- AUXILIO DOENÇA ACIDENTÁRIO RECURSOS
- AUXILIO DOENÇA ACIDENTÁRIO ALTA
- SALARIO MATERNIDADE NOVOS
- SALARIO MATERNIDADE ALTA

Handwritten signatures and initials:

5

P

M

M

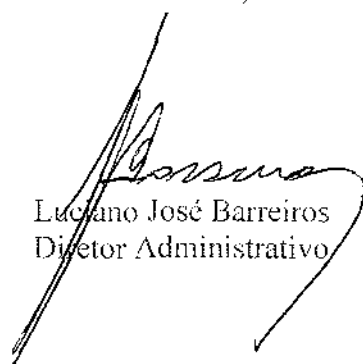
Barueri, 23 de Junho de 2017.

MEMO: 049/2017 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Prezada Presidente do Conselho de Administração
Sra. Lilian Danyí Marques Rampaso

Em atendimento a solicitação constante na Ata da 5ª Reunião Ordinária realizada em 21/06/2017, segue anexo o fluxograma de tramitação dos documentos expedidos pelo Conselho de Administração do IPRESB.

Atenciosamente,


Luciano José Barreiros
Diretor Administrativo

*Recebido em 26/06
Junel.*

Gabinete - Ipresb

De: Gabinete - Ipresb <gabinete@ipresb.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 23 de junho de 2017 08:59
Para: 'Luciano'
Cc: 'gabinete1@ipresb.com.br'
Assunto: RES: Fluxo de Documentos - Conselho de Administração
Anexos: FLUXOGRAMA.jpg

Olá Luciano,

Conforme solicitado, segue anexo o fluxo de documentos desde seu protocolo até a entrega da solicitação.

Atenciosamente.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Jéssica Sonfilos Meira
Assessor Técnico

Rua Benedita Guerra Zandron, nº 261 - Centro - Barueri - SP
(11) 4198-4232 - (11) 4198-6367 - Site: www.ipresb.barueri.sp.gov.br

De: Luciano [mailto:diradm@ipresb.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 22 de junho de 2017 11:23
Para: 'Gabinete - Ipresb'
Assunto: Fluxo de Documentos - Conselho de Administração

Prezada Jéssica,

Tendo em vista a solicitação do Conselho de Administração do Ipresb, constante na ata da reunião realizada no dia 21/06/2017, solicito informar qual é o fluxo de documentos utilizado entre o Ipresb e o referido Conselho, a partir do recebimento no protocolo do Instituto.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

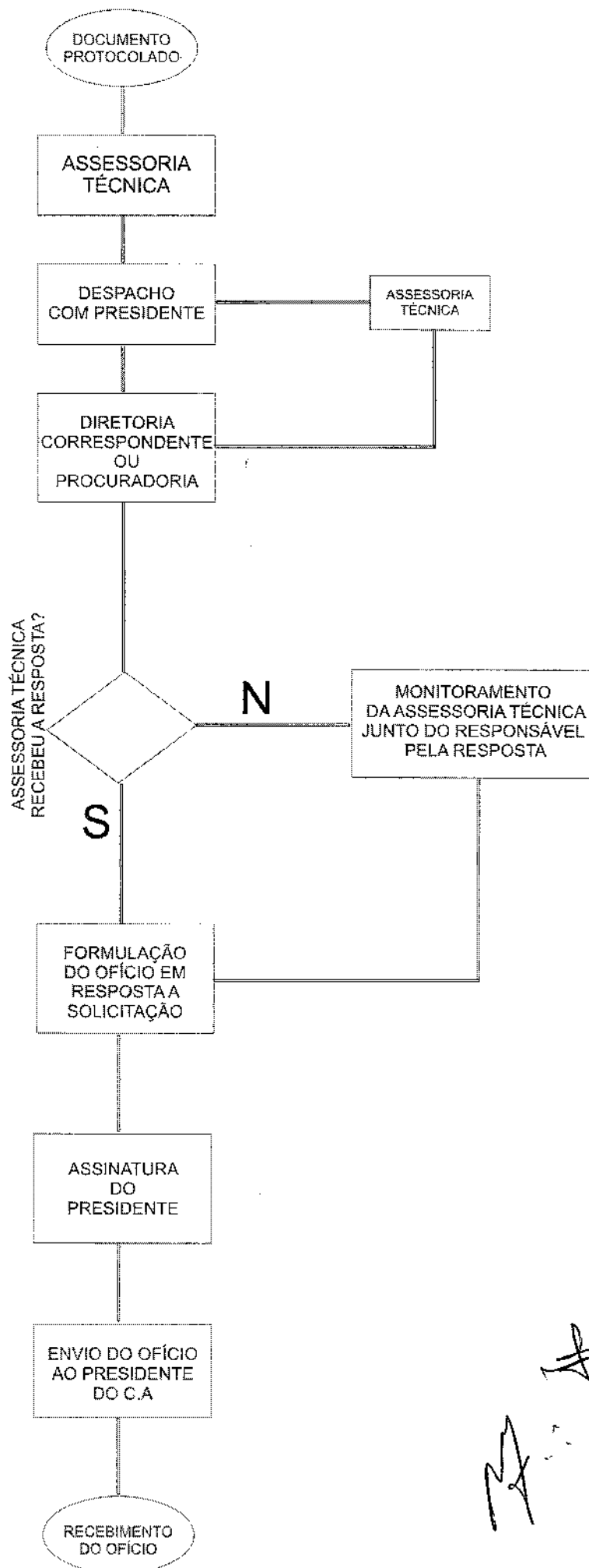
Atenciosamente,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Luciano José Barreiros
Diretor Administrativo

Rua Benedita Guerra Zandron, nº 261 - Centro - Barueri - SP
(11) 4198-4232 - (11) 4198-6367 - Site: www.ipresb.barueri.sp.gov.br



[Handwritten signatures and initials]

Data 21 JUN. 2017

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo Nº 1310 Livro 13 Pgs 1240

Responsável pelo Protocolo ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21/06/2017

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezessete, com início às 14:00 horas, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária da 2ª mesa Diretora, do 4º Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões situada na Rua Benedita Guerra Zendron, 261 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência da Conselheira Lilian Danyi Marques Rampaso, com a presença dos Conselheiros: Célio Simões dos Santos, Diego Stefani, Juliana Pinto Pacheco e Valdinei Pereira dos Santos, e ausência justificada do Conselheiro Fernando Antonio Tambelini Juliani. Havendo número legal a senhora Presidente declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA 01 - APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

Processo	Data	Servidor	Benefício	Protocolo
BI-145/2017	07/06/2017	JULIANA MARIA DE NAZARETH	Ap. por Tempo de Contr. e Idade	230/2017
BI-366/2017	07/06/2017	EUNICE ARRUDA BALIEIRO	Ap. por Tempo de Contr. e Idade	562/2017
BI-406/2017	07/06/2017	ANTONIA RITA PAROLINI BARBOSA	Ap. por Idade	626/2017
BI-440/2017	07/06/2017	MARIA AUXILIADORA SOARES DE OLIVEIRA	Ap. por Tempo de Contr. e Idade - Magistério	684/2017
BI-442/2017	07/06/2017	DELACI RAZENTE ZAGO	Ap. por Tempo de Contr. e Idade - Magistério	686/2017
BI-445/2017	07/06/2017	CLEIDE MARIA RIBEIRO ANTUNES	Ap. por Tempo de Contr. e Idade - Magistério	696/2017
BI-470/2017	07/06/2017	MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA	Ap. por Tempo de Contr. e Idade - Magistério	730/2017
BI-476/2017	07/06/2017	MARIA DE FATIMA GONÇALVES DE PINHO	Ap. por Idade	741/2017
BI-331/2017	12/06/2017	MEIRE CAMARGO DOS ANJOS	Ap. por Tempo de Contr. e Idade - Magistério	513/2017
BI-477/2017	12/06/2017	ADRIANA PAULA E SILVA CHALUPPE	Ap. por Tempo de Contr. e Idade	744/2017
BI-479/2017	12/06/2017	MARIA DE LOURDES MUNARIN SILVA	Ap. por Tempo de Contr. e Idade	746/2017
BI-483/2017	12/06/2017	PEDRO ANTONIO PAULINO	Ap. por Tempo de Contr. e Idade	752/2017
BI-512/2017	12/06/2017	LILIAN MARTINS CARDOSO	Ap. por Tempo de Contr. e Idade	793/2017
BI-560/2017	12/06/2017	SEBASTIÃO CATARINO	Ap. por Tempo de Contr. e Idade	868/2017
BI-375/2017	06/06/2017	JOÃO LOURENÇO FERRARI	Certidão p/ fins de Abono de Permanência	579/2017
BI-621/2017	06/06/2017	NILZETE DA ROCHA SOUZA	Certidão p/ fins de Abono de Permanência	966/2017
BI-610/2017	19/06/2017	MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO	Pensão por Morte	944/2017

IPRESB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DO DIA 02 - SITUAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA -

Embora solicitado através do ofício na última reunião ordinária de 07/06/2017 (ordem do dia 06), não foi remetido a este Conselho explicações sobre a situação do CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP do IPRESB. A sra. Presidente trouxe a informação de que em consulta ao site da Previdência Social é notado que o CRP do IPRESB não foi renovado. Desta forma, a presidente do Conselho foi pessoalmente até o Gabinete do IPRESB e solicitou informações a servidora Sra. Jéssica do porquê esta resposta não foi remetida ao Conselho, sendo informada que tal resposta caberia ser efetuada pelo Diretor Financeiro do Instituto. Assim sendo, após trazer estas informações ao conselho, por deliberação dos presentes, foi solicitado a presença do Diretor Financeiro para explicações pessoais acerca do assunto. Às 14h41 compareceu o Sr. Igor Jefferson Clemente, falando que: O CRP não é renovado quando há inconsistências dos documentos DRAA, DIPR, DAIR e DPIN. Relata que a inconsistência está no DAIR de novembro-dezembro, em específico por conta do desenquadramento no fundo "JP Morgan". Que tais desenquadramentos se deram em razão do efeito das eleições do "Trump" nos EUA, e após, em razão dos efeitos do mercado após a divulgação de notícias sobre o Presidente da República (vazamento de delações premiadas e gravações efetuadas com o mesmo, no caso da JBS). Que o valor que superava os 25% do fundo foi pouco, e já foi resgatado e reinvestido no fundo de renda fixa na CAIXA para se adequar ao enquadramento (máximo de 25% do valor do fundo) e as informações foram repassadas a Previdência Social (protocolada há mais de 10 dias) antes do término do prazo de renovação do CRP, porém que ainda não foi analisado por eles e por isso não foi renovado. Que está em constante contato com a Previdência Social para acompanhar o caso. Afirma que o IPRESB não tem nenhum prejuízo com essa suspensão e que a Prefeitura deixa de receber repasses voluntários, mas que enquanto essas transferências não acontecem ficam "rendendo". A Conselheira Sra. Juliana relembra que esta é a segunda vez consecutiva que o CRP não é renovado por conta do mesmo motivo (desenquadramento) e solicita saber quais ações vem sendo feitas para evitar isso. Além disso, solicita esclarecimentos do Comitê de investimentos quanto ao mesmo assunto. Por fim, solicita que essas informações sejam remetidas por escrito até o dia 03/07/2017, a saber: usando a tabela 3 da política de investimentos de 2017, aprovada por este conselho, que seja especificado o montante aplicado em cada um dos fundos de renda variável, os rendimentos de cada um deles, a porcentagem que superou o enquadramento do JP Morgan, bem como um histórico com os dados referentes ao

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

caso (APR's, Atas do Comitê de Investimentos e outros), valores que superaram o enquadramento, percentual dos investidores que saíram, e demais documentos pertinentes) que levaram ao desenquadramento, e as ações que foram tomadas para corrigir isso. A Sra. Presidente o questiona o porquê tais esclarecimentos não foram feitos por escrito conforme solicitado? Sendo respondido que: a comunicação com o Conselho de Administração não lhe compete, mas sim ao Gabinete da Presidência. Assim sendo a Presidente do Conselho sugere que a Presidência do IPRESB seja **ADVERTIDA** para que sejam atendidas as solicitações deste Conselho, quando solicitadas por meio de ofício. Os demais Conselheiros compartilham do mesmo entendimento. A Presidente também sugere que o Diretor Financeiro seja **ADVERTIDO** também, como co-responsável pelo não fornecimento da resposta por escrito, tendo em vista que no final de seus esclarecimentos pessoais, deixou claro que estava ciente de que deveria remeter tal resposta. Diante do exposto, este Conselho solicita ao Diretor Administrativo do IPRESB, explicações por escrito até o dia 03/07/2017, sobre o fluxo de tramitação dos documentos expedidos por este conselho, e recebidos no protocolo do IPRESB, até a emissão de sua resposta.

ORDEM DO DIA 03 - PORTARIA Nº 2452 DE 20 DE JUNHO DE 2017: Em atenção a referida Portaria emitida pelo Sr. Prefeito Municipal de Barueri, publicada na edição 942 do Jornal Oficial de Barueri, página 58, na data de hoje, em que o Presidente do IPRESB, Sr. Waine Amaro Billaфон foi exonerado do cargo, a Sra. Presidente entende ser prudente que, antes da colocação em pauta acerca da lista triplíce, que seja emitido um parecer jurídico com urgência pela Procuradoria do IPRESB e pela Consultoria externa jurídica, sobre o seguinte questionamento: Este Conselho deve elaborar uma nova lista triplíce para remeter ao Prefeito Municipal de Barueri, conforme solicitado na Portaria? Ou se continua em vigor, os nomes indicados na lista triplíce já deliberada por este Conselho, na 2ª reunião extraordinária de 13/04/2016? Tal sugestão foi acatada pelos demais Conselheiros, sendo agendada de antemão reunião extraordinária para o dia 26/06/2017 (próxima segunda-feira) às 14h, para tratar do tema, sendo que os conselheiros presentes saem cientes de tal convocação, e que se convoque o conselheiro ausente. Assim sendo, por deliberação unânime dos presentes, solicita que tais pareceres **sejam emitidos até às 17h do dia 22/06/2017 (próxima sexta-feira)**, em decorrência da urgência que o caso requer e por ser um caso inédito que necessita de posicionamento jurídico.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

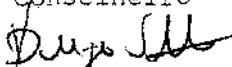
ORDEM DO DIA 04: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DA CONSELHEIRA SRA. JULIANA: A conselheira Sra. Juliana apresenta a justificativa de sua ausência na reunião de 07/06/2017 para avaliação dos demais conselheiros. Por unanimidade dos presentes, tal ausência foi considerada justificada.

ORDEM DO DIA 05: CRIAÇÃO DE E-MAIL FUNCIONAL PARA A PRESIDENTE DO CONSELHO DO IPRESB: A Presidente deste Conselho solicita a Diretoria Executiva do IPRESB que seja criado um e-mail funcional para o seu uso nas atividades do Conselho, com a sugestão de presidenteca@ipresb.com.br.

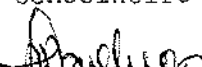
A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data, seguindo cópia para publicação no site do IPRESB. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, às 17:00 (dezessete horas), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Diego Stefani, Secretário, lavrei, transcrevi e assino a presente ata.


Lilian Danyl Marques Rampaso
Presidente


Célio Simões dos Santos
Conselheiro


Diego Stefani
Conselheiro - Secretário

Ausência Justificada
Fernando Antônio Tambelini Juliani
Conselheiro


Juliana Pinto Pacheco
Conselheira - Vice-presidente


Valdinei Pereira dos Santos
Conselheira

ATA REUNIÃO DIRETORIA EXECUTIVA

1ª REUNIÃO

Presentes: Weber Seragini – Presidente - Interino
Marcelo R. Larangeira – Diretor de Benefícios
Francisco A. A. Gonçalves Jr. – Diretor Financeiro – Interino
Flávia Rodrigues de Carvalho – Diretora Administrativa – Interina
Midori M. Kitamura – Assessor Técnico I

Ao dia cinco de julho de dois mil e dezessete às 10:00 horas, realizou-se na sala de reunião da Presidência, a I reunião de Diretoria Executiva, nesta composição, tendo como pauta:

- 1- Avaliação da situação atual, em caráter geral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB face a mudança de gestão.
- 2- Abertura de Processo para Diretrizes Orçamentárias 2018 e do Plano Plurianual 2018-2021.

Aberto os trabalhos, Sr. Weber franqueia a palavra quanto as ponderações, quando a sra. Midori indaga quanto aos equipamentos de informática que estão na sala de Arquivo, a sra. Flávia registra que estes serão objeto de leilão ou doação em vista de não mais estarem sendo utilizados, sr. Francisco observa que procedimento similar deve ocorrer com o mobiliário atual, em função do Processo Administrativo em curso de nova aquisição de mobiliário. O sr. Francisco relata ainda que está com dificuldades em reunir as informações de interesse do IPRESB no que tange a Diretoria Financeira, para os devidos encaminhamentos em razão dos arquivos eletrônicos dos computadores utilizados pelo Diretor Financeiro anterior bem como a de sua Assessora não estarem acessíveis e em relação a caixa de mensagens encontra-se disponível somente e-mails a partir de 16/06/2017. Apresentada proposta e justificativas de contratação de Consultoria Financeira ao IPRESB. Encaminhado à Presidência Processo Administrativo aberto para elaboração das Diretrizes Orçamentárias 2018 e do Plano Plurianual 2018-2021, com determinação às respectivas Diretorias à apresentação de suas demandas, em consenso verificamos que o custo/benefício quanto a uma futura aquisição de imóvel sede para o IPRESB se torna mais atraente, fato que se ratificado já deverá configurar no PPA 2018-2021, devendo este ser remetido ainda este mês a Prefeitura Municipal de Barueri. O sr. Marcelo aborda que para o orçamento de sua Diretoria irá proceder de maneira a observar a Demonstração de Resultado de Avaliação Atuarial e por meio de média de crescimento de ingressos de aposentarias e pensionistas nos últimos cinco anos. O sr. Weber retoma a palavra e assevera quanto a retomada a proposta de contratação de Auditoria Financeira independente, indicada pelo Conselho Fiscal e encaminha o Processo a Diretoria Financeira, para revisão de todo o Processo. A redação da Presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar para o momento, o sr. Presidente – Interino, declarou as 11:50 horas encerrada a presente reunião. Eu, Midori M. Kitamura, Assessor Técnico I, lavrei, transcrevi e assino a presente ata.

Weber Seragini
Presidente – Interino

Marcelo R. Larangeira
Diretor de Benefícios

Francisco A. A. Gonçalves Jr.
Diretor Fin. – Int.

Flávia R. de Carvalho
Diretora Adm. – Int.

Midori M. Kitamura
Assistente Técnico I